

EM nº 00752/2024 MCOM

Brasília, 10 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.018002/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15767/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.608, de 23 de setembro de 2024, publicada em 4/10/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a permissão outorgada originariamente à Rádio Clube de Itaúna S.A., atualmente denominada RÁDIO CLUBE DE ITAÚNA LTDA. (CNPJ nº 21.255.419/0001-64), nos termos da Portaria nº 786, datada em 29 de agosto de 1949, publicada em 2 de setembro de 1949, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itaúna, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109eed07-7f91-4d38-b052-f1db41df65a2>

109eed07-7f91-4d38-b052-f1db41df65a2